

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - SUMÉ (PB) - EDIÇÃO EXTRA 11 de ABRIL de 2025 pág. 01-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB

Sumé (PB), 11 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 282/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

RAFAEL DA SILVA ALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Geral de Recepção de Pessoas, Símbolo CHD, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé.

Sumé (PB), 11 de abril de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

PORTARIA Nº 283/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

TAIS DA COSTA SOUSA SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Regulação dos Serviços em Saúde, Símbolo CHD, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé.

Sumé (PB), 11 de abril de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

PORTARIA Nº 284/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

BIANCA DE SOUSA BARBOSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Ações Estratégicas em Saúde da Família, Símbolo CHD, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

PORTARIA Nº 285/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Casa da Cidadania do Município de Sumé, Estado da Paraíba, com vigência da Cessão até 31 de dezembro de 2025, Considerando os termos do Convênio 002/2025 de Cooperação celebrado entre a Prefeitura Municipal de Sumé-PB e a Prefeitura Municipal de Amparo-PB, a Servidora **MARIA DAS NEVES MACIEL**, Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Amparo-PB, com ônus para o Órgão Cedente.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), 11 de abril de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

PORTARIA Nº 286/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

WALÉRIA RIBEIRO PRATA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CGAB, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé.

Sumé (PB), 11 de abril de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

Resultado Final das Inscrições Homologadas do Processo Seletivo Simplificado de Bolsista Voluntário do Programa Brasil Alfabetizado

A Comissão de Realização, Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado de Bolsista Voluntário do Programa Brasil Alfabetizado, instituída por meio da Portaria nº 273/2025, torna público o resultado final das inscrições homologadas, conforme cronograma estabelecido no Edital nº 01/2025.

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - SUMÉ (PB) - EDIÇÃO EXTRA 11 de ABRIL de 2025 pág. 02-03

1- Adriana Farias do Nascimento
2- Amanda Cariri de Oliveira
3- Amélia Alexandrina Bezerra da Costa
4- Ana Claudia Leite de Meneses
5- Ana Karoliny Barros Paulino
6- Anderson da Silva Guedes
7- Angélica Lucena Vaz
8- Angelina Francisca da Silva Alves
9- Camila da S. Sousa
10- Camila de Moraes Ramos
11- Carla Aliny Pereira Queiroz
12- Cícero Alisson Mota da Silva
13- Claudia Lima de Melo
14- Daniel das Chagas Martins de Araújo
15- Dayane Gomes de Araújo Maciel
16- Débora Torres Vilar da Silva
17- Divânia Clemente de Sousa
18- Eduarda Rute de Lima Nascimento
19- Elieherme Ramos da Silva
20- Eliêne Fernandes da Sales
21- Érica Samara de Lima Correia Borges
22- Flávia da Costa Pereira
23- Flávia Maria Alves Araújo
24- Gabriel da Silva Rodrigues
25- Gilvânia Galdino da Costa
26- Helena Maiara Braz de Amorim
27- Helenita Clarindo dos Santos
28- Irma La Dulce Angelina Silva
29- Isabel Cristina da Rocha Silva
30- Izadora Kelly Rodrigues de Melo
31- Jefferson Daniel Cordeiro Leite
32- Jefferson Ferreira de Freitas Feitosa
33- Jessica de Moura Gomes
34- Joana Darque da Silva Dario
35- João Moraes de Oliveira
36- José Alberto Camilo da Silva Júnior
37- José Djalma Pereira de Sousa
38- José Erinaldo da Silva
39- José Isamar de Brito Antonino
40- Josefa Tamires de Brito Antonino
41- Juliana Feitosa da Silva
42- Katiússia Fernanda Rafael da Silva
43- Lorena Rodrigues
44- Lourielson da Mota Alves
45- Luana de Oliveira Bezerra
46- Manoel Marcelo Dedes Félix
47- Maria Aldenise Farias da Silva
48- Maria Auxiliadora Evangelista Oliveira
49- Maria Cássia Sousa de Andrade
50- Maria da Paz Sousa Almeida
51- Maria das Dores Pereira Pequeno
52- Maria do Socorro Deodato da Silva
53- Maria do Socorro Jorge de Lima
54- Maria Raquel Batista Lêla

55- Maria Saionara Rodrigues da Silva
56- Mariana Carla Leite de Meneses
57- Marília Vitória Lins Amaral
58- Mylena Vicente da Silva
59- Nallygia Martins Santos
60- Paula Geórgia dos Santos de Araújo
61- Pauleni Henrique de Souza Barros
62- Poliana Ferreira da Costa
63- Priscila da Silva Brito
64- Renan Pereira da Silva
65- Roberta Rodrigues de Sousa
66- Romênia Carmem Melo de Queiroz
67- Rosicreide Soares Nogueira
68- Sandra Aparecida Rozendo
69- Simone Barros de Souza
70- Simone Rodrigues Amaro
71- Sivoneide Lucas Rocha das Neves
72- Taís Gomes Ferreira Nunes
73- Taisa Mikerlane da Silva
74- Teresa Cristina do Nascimento Sousa
75- Valdiana da Silva Coelho
76- Vilma Eneas da Costa
77- Viviane Cristina de Oliveira de M. Rodrigues
78- Welton Gaspar da Silva
79- Wilho Silva Araújo

Sumé (PB), 11 de abril de 2025.

ROBÉRIA CARMEN MELO DE QUEIROZ
Presidente da Comissão

JOSÉ EGNALDO ALVES DE ARAUJO
Membro da Comissão

SÔNIA SIMÕES DE MEDEIROS OLIVEIRA
Membro da Comissão

LEI MUNICIPAL Nº 1.652, DE 11 DE ABRIL DE 2025.
(De Autoria do Poder Executivo)

ALTERA O ANEXO II, DA LEI Nº 1.650, DE 07 DE ABRIL DE 2025, E INSERE O ANEXO III NA REFERIDA LEI, QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SUMÉ (PB), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, a Câmara Municipal de Sumé aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo II, da Lei nº 1.650, de 07 de abril de 2025, que passa a vigorar nos termos do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Fica inserido na Lei nº 1.650, de 07 de abril de 2025, o Anexo III, quanto à remuneração dos cargos extintos da atividade, nos termos

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - SUMÉ (PB) - EDIÇÃO EXTRA 11 de ABRIL de 2025 pág. 03-03

do Anexo II constante desta Lei, considerando que ainda existem ocupantes destes cargos no quadro de servidores efetivos do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de março de 2025.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sumé-PB, em 11 de abril de 2025

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE:83962450459
Assinado de forma digital por MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE:83962450459
Dados: 2025.04.11 09:08:24 -03'00'

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE

Prefeito Constitucional de Sumé-PB

ANEXO I – ALTERA O ANEXO II, DA LEI Nº 1.650, DE 07 DE ABRIL DE 2025

ANEXO II – QUADRO SUPLEMENTAR DO PODER EXECUTIVO

CARGO	SÍMBOLO	NOVO VENCIMENTO (R\$)
Auxiliar de Escrita	QSPE-1	1.773,20
Auxiliar de serviço	QSPE-1	1.663,20
Locutor	QSPE-2	1.773,20
Auxiliar de Tesouraria	QSPE-3	1.773,20

ANEXO II – INSERE O ANEXO III, DA LEI Nº 1.650, DE 07 DE ABRIL DE 2025

ANEXO III – QUADRO SUPLEMENTAR DO PODER EXECUTIVO – CARGOS EXTINTOS DA ATIVIDADE

CARGO	SÍMBOLO	NOVO VENCIMENTO (R\$)
Atendente	QSPE-1	1.663,20
Gari	QSPE-1	1.631,30
Jardineiro	QSPE-1	1.663,20
Operário	QSPE-1	1.663,20
Professor	QSPE-1	2.264,36
Servente	QSPE-1	1.663,20
Servente de Pedreiro	QSPE-1	1.663,20
Telefonista	QSPE-1	1.773,20
Vigilante	QSPE-1	1.663,20
Técnico Transmissor	QSPE-2	1.815,00
Eletricista	QSPE-3	1.815,00
Auxiliar de Enfermagem	QSPE-3	1.663,20
Cadastrador de Imóveis	QSPE-3	1.773,20
Cadastrador de Imposto Predial	QSPE-3	1.773,20
Escriturário	QSPE-3	1.773,20
Motorista	QSPE-3	1.815,00
Pedreiro	QSPE-3	1.815,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

Casa Vereador Cícero Soares

PORTARIA Nº 20/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno;

Considerando a nomeação da servidora efetiva e estável, **LILIAN TINALI NUNES DE SOUSA**, em cargo inacumulável com o ocupado pela servidora, no Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Sumé e seu requerimento de Declaração de Vacância de Cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, a pedido, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, **nos termos do artigo 85, inciso V, da Lei Complementar Municipal 24/2013**, ocupado pela servidora **LILIAN TINALI NUNES DE SOUSA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 044.563.474-06, RG 2302824 SSP/PB ocupante do Cargo de **DIGITADORA**, **Símbolo PL-SAP-5, Matrícula 000036**, residente e domiciliada na Rua Antônio Sabiá, 64, apto 202, Santa Rosa, Sumé - PB, admitida na forma do art. 37, inciso II, da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o quadro funcional desta edilidade, por meio da Portaria nº 007/2008, de 18 de setembro de 2018, estando atualmente licenciada sem vencimentos para tratar de assuntos de interesse particular por meio da Portaria nº 19/2025.

Art. 2º. A servidora deverá protocolar junto a Câmara, no prazo de 30 (trinta dias), a contar do dia no qual esta Portaria surtirá efeitos, cópia autenticada (ou cópia simples em conjunto com o original; art. 3º, inciso II, da Lei 13.726/2018) do Termo de Posse assinado do novo cargo inacumulável; caso contrário, a presente vacância tornar-se-á sem efeitos.

Art. 3º. Considerando o entendimento da 3ª Seção do STJ no MS 12576/DF, adquirida a estabilidade no novo regime jurídico do cargo público inacumulável, encerrar-se-á o vínculo jurídico do servidor perante a Câmara Municipal de Vereadores de Sumé.

Art. 4º. A fim de encerrar antecipadamente o seu vínculo jurídico perante o Câmara Municipal de Vereadores de Sumé, a servidora poderá pleitear a conversão do **PEDIDO DE VACÂNCIA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL em EXONERAÇÃO A PEDIDO** antes de se tornar estável no novo regime jurídico do cargo público inacumulável, caso em que a exoneração terá efeitos retroativos à data dos efeitos da vacância.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 19/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sumé, 11 de abril de 2025.


JEFESESON FIGUEIREDO MENEZES
Presidente da Câmara